

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Comarca de Passo Fundo - RS

MAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., já devidamente qualificada nos autos da **Ação de AUTOFALÊNCIA nº 5012307-02.2025.8.21.0021**, por seu advogado e procurador signatário, vem, mui respeitosamente ante a honrosa presença de Vossa Excelência, **EMENDAR A INICIAL**, nos seguintes termos:

1.- Douito Magistrado, a autora aduna aos autos seu Contrato Social, desde o primitivo até a sua ultima alteração, em cópias fornecidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

ANTE O EXPOSTO, REQUER, digno-se Vossa Excelência em ter por devidamente emendada a inicial, apreciando a petição inicial em todos os seus termos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Erechim, RS, 24 de julho de 2025

p.p.: